Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.º 126/84

17/84

PROJETO DE LEI Nº ~~15/84-EM~~

ALTERA OBJETO DE CONVÊNIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DECRETA:

Artigo 1º - O objeto do convênio 85/83, firmado entre a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e a Prefeitura Municipal de Palmital, para execução de obras de interesse Municipal, que constou nas leis nº 1.261 de 21.02.83, como obras de pavimentação e iluminação no Centro Cultural do Municipio, e n. 1.264, de 23.02.83, como obras de Pavimentação da Avenida Anchieta, passa a ser "Pavimentação Asfáltica na Rua Moysés Guglielmetti, no quarteirão entre as ruas das Palmeiras e Avenida Brasil; Rua Oilton José Pedrotti, quarteirão entre as ruas das Palmeiras e Avenida Brasil; Avenida Brasil, quarteirões entre as ruas Moysés Guglielmetti e Olímpio Braga, num total de 2.200m2.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 23 de julho de 1984.

APROVADO
EM 1ª 2ª 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 6 x 3
SESSÃO
DIA 03 SET 1984

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

A COMISSÃO DE Justiça e Finanças
C M Palmital, em 06 AGO 1984

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legis--

segue///

cont.projeto lei nº 15/84-(justificativa)-fls.2.

Legislativo, o projeto de Lei n. 15/84-PM, que altera objeto de convênio.

Para esclarecimento, anexamos xerox da Lei n.-- 1.261 de 21.02.83, e, nº 1.264 de 23.02.83(docs 1 e 2) que au-- torizaram a celebração de dois convênios no valor de Cr ----- 5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros) cada um, perfazendo tu- do Cr 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros).

Contudo estes convênios não chegaram a ser fir- mados, e, foi então firmado o convênio n. 085/83 (doc.3), que -- teve como objeto a execução de obras de interesse Municipal --- (cláusula primeira).

Liberado o valor, a Municipalidade executou -- obras de interesse , quais sejamo asfaltamento noticiado no ar-- tigo primeiro, e, encaminhou o oficio n. 581/83, de 23.11.83 -- (doc.4).

Agora, recebemos o OF/ERIN/MA/SP/ n. 1.534/84,- (doc.5) solicitando alteração do objeto do convênio.

Trata-se apenas e tão sómente, de acerto buro-- crático, para regularização de uma situação pendente.

Desta forma, solicitamos os préstimos de Vossas Excelências no sentido de que aprovem o presente projeto de Lei.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vos- sas Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes- os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal